

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025
 PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna pública a seguinte retificação para alterar o seguinte item:

1) Onde se lê:

5.6. Quando da vinculação dos(as) bolsistas, as bolsas serão enquadradas na modalidade descrita no Quadro 02:

MODALIDADE	PERFIL DO(A) BOLSISTA	VALOR DA BOLSA (R\$)	VIGÊNCIA
Pós-Doutorado Júnior	<ul style="list-style-type: none"> • ser estudante regularmente matriculado em programa de pós-graduação em nível de pós-doutorado; • apresentar projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional; • ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID; • possuir título de doutorado há menos de 02 (dois) anos; • comprovar, ao final da vigência, a produção de, no mínimo, 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1), ou 01 (uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais. 	5.690,05	Até 24 meses, sem prorrogação
Pós-Doutorado Sênior	<ul style="list-style-type: none"> • ser estudante regularmente matriculado em programa de pós-graduação em nível de pós-doutorado; • apresentar projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional; • ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID; • possuir título de doutorado há mais de 05 (cinco) anos; • Comprovar, ao final da vigência, a produção de, no mínimo, 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1), ou 01 (uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais. 	6.018,32	Até 24 meses, sem prorrogação

Leia-se:

5.6. Quando da vinculação dos(as) bolsistas, as bolsas serão enquadradas na modalidade descrita no Quadro 02:

MODALIDADE	PERFIL DO(A) BOLSISTA	VALOR DA BOLSA (R\$)	VIGÊNCIA
Pós-Doutorado Júnior	<ul style="list-style-type: none"> ser estudante regularmente matriculado em programa de pós-graduação em nível de pós-doutorado; apresentar projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional; ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID; possuir título de doutorado há menos de 05 (cinco) anos; comprovar, ao final da vigência, a produção de, no mínimo, 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1), ou 01 (uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais. 	5.690,05	Até 24 meses, sem prorrogação
Pós-Doutorado Sênior	<ul style="list-style-type: none"> ser estudante regularmente matriculado em programa de pós-graduação em nível de pós-doutorado; apresentar projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional; ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID; possuir título de doutorado há mais de 05 (cinco) anos; Comprovar, ao final da vigência, a produção de, no mínimo, 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1), ou 01 (uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais. 	6.018,32	Até 24 meses, sem prorrogação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Florianópolis–SC, data da assinatura digital.

Fábio Wagner Pinto
 Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0AP3KU27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FÁBIO WAGNER PINTO** (CPF: 024.XXX.479-XX) em 20/05/2025 às 17:49:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDA5ODVfOTg1XzlwMjVfMEFQM0tVMjc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00000985/2025** e o código **0AP3KU27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.